



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R TIA MARIA DULCE, Nº 277, Centro – CEP 64365-000
CNPJ: 11.888.596/0001-24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R TIA MARIA DULCE, Nº 277, Centro – CEP 64365-000
CNPJ: 11.888.596/0001-24



Portaria 10/2020

Novo Santo Antônio – PI, 27 de Maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora **Francisca Rocha de Oliveira**, portadora de RG nº 2504107 SSP – PI e inscrito no CPF nº 007.348.743-08 como **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Nível III** no plano de carreira e remuneração dos servidores da Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dia 02 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

Genivaldo da Silva Lira
Port. Nº 02/17 - CPF: 011.961.343-32
Secretário Municipal de Saúde
Novo Santo Antônio-PI
Genivaldo da Silva Lira
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R TIA MARIA DULCE, Nº 277, Centro – CEP 64365-000
CNPJ: 11.888.596/0001-24



Portaria 11/2020

Novo Santo Antônio – PI, 27 de Maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora **Gonçala Marlene Moreira da Silva**, portadora de RG nº 1975019 SSP – PI e inscrito no CPF nº 007.366.343-39 como **Agente Comunitário de Saúde, Classe B, Nível IV** no plano de carreira e remuneração dos servidores da Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dia 02 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

Genivaldo da Silva Lira
Port. Nº 02/17 - CPF: 011.961.343-32
Secretário Municipal de Saúde
Novo Santo Antônio-PI
Genivaldo da Silva Lira
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R TIA MARIA DULCE, Nº 277, Centro – CEP 64365-000
CNPJ: 11.888.596/0001-24



Portaria 13/2020

Novo Santo Antônio – PI, 27 de Maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora **Jucielly Alves Gomes**, portadora de RG nº 2092788 SSP – PI e inscrito no CPF nº 971.295.003-44 como **Nutricionista, Classe B, Nível III** no plano de carreira e remuneração dos servidores da Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dia 02 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

Genivaldo da Silva Lira
Port. Nº 02/17 - CPF: 011.961.343-32
Secretário Municipal de Saúde
Novo Santo Antônio-PI
Genivaldo da Silva Lira
Secretária Municipal de Saúde